



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – ☎ Telefone: (84) 98124-3623
CNPJ: 01.613.858/0001-94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

PROMULGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, PROMULGA nesta data, a Lei Municipal Nº 529/2025 de 03 de julho de 2025, a qual ALTERA O ART. 3º DA LEI 506/2024, QUE DEFINE O SUBSÍDIO MENSAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, aprovada na Sessão Extraordinária do dia 03 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de julho de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal